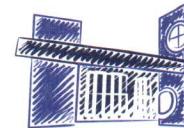




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 100/2022 - CMC

Cordeirópolis, 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3660, proveniente da aprovação, na 33^a sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 42/2022, de sua autoria, que dá nova redação aos artigos 2º e 7º e renombra dispositivos da Lei nº 2.734, de 20 de junho de 2011 (Dispõe sobre a criação e regulamentação da Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos, na forma que especifica, e outras providências) conforme específica.

Sendo o que se apresenta, rengo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP